REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Marabá

LEI Nº 0.143/86 DE 08 DE JANEIRO DE 1.986.

Concede por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, à MARIA DOS SANTOS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido por Enfiteuse um terreno urbano do Patrimonio Municipal, à MARIA DOS SANTOS LIMA, localizado na folha 33. Quadra 03, lote nº 04, com limites e caracteristicas seguintes: Limitando-se pelo lado direito com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 03, frente para V-104, fundos com quem di direito, medindo 10M80 de frente, 34M40 de lateral direita, 34 M40 de lateral esquerda e 09M10 de fundos.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pública ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ EM DATA DE 08 DE JANEIRO DE 1.986.

- Prefeito Municipal -

Prof. Hamilton de Brito Bezerra
Prefeito Municipal